



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(Eixo Movimentos Sociais e Participação Social)

**Entre a institucionalidade e a invenção: a experiência da
secretaria executiva na produção da participação social em um
conselho de direitos**

Ruth Tainá Aparecida Piveta¹

Resumo: O trabalho analisa a participação social nas políticas da infância a partir da experiência da secretaria executiva de um conselho de direitos da criança e do adolescente. Fundamentado na análise institucional, na micropolítica e na psicologia nas políticas públicas, compreende a participação como processo produzido no cotidiano das instituições. A reflexão baseia-se na sistematização de experiências como abertura de campos de estágio em Psicologia, acompanhamento do Plano Decenal e organização do processo conferencial com escuta de crianças e adolescentes. Os resultados indicam que a secretaria executiva exerce papel central na mediação entre instituições, viabilizando dispositivos de escuta, articulação e produção coletiva das políticas.

.Palavras-chave: participação social; conselhos de direitos; políticas da infância; psicologia nas políticas públicas.

Abstract: This article analyzes social participation in childhood public policies based on the experience of the executive secretariat of a Children's Rights Council. Grounded in institutional analysis, micropolitics and psychology in public policy, participation is understood as a process produced in everyday institutional practices. The analysis draws on experiences such as the creation of psychology internships, monitoring of the Ten-Year Plan for Children's Rights and the organization of a conference process involving children and adolescents. Findings indicate that the executive secretariat plays a key role in mediating institutions and enabling listening, articulation and collective policy-making.

Keywords: social participation; rights councils; childhood policies; psychology in public policy.

¹ Psicóloga, docente colaboradora do Departamento de Psicologia Social e Institucional da Universidade Estadual de Londrina e Servidora Pública do município de Londrina/PR, Doutora em Psicologia pela UNESP/Assis-SP, ruthpiveta@yahoo.com.br .



INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 inaugurou no Brasil um modelo de gestão pública que reconhece a participação social como princípio estruturante das políticas públicas. No campo da infância e adolescência, esse princípio ganha forma institucional por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 1990), que institui os Conselhos de Direitos como espaços deliberativos responsáveis pela formulação, controle e monitoramento das políticas voltadas a esse público, estabelecendo sua criação como uma das diretrizes da política de atendimento, assegurando a participação popular paritária neste processo.

Nesse arranjo institucional, os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) ocupam posição estratégica no Sistema de Garantia de Direitos (SGD), articulando poder público e sociedade civil na definição de prioridades, na gestão do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) e no acompanhamento das políticas setoriais. Mais do que instâncias formais de participação, esses conselhos constituem espaços onde se materializam disputas, negociações e processos de construção coletiva das políticas públicas.

Para o efetivo funcionamento do órgão, os diversos entes federativos organizam estruturas administrativas e de articulação, que se denominam secretarias executivas, por vezes exclusivas para os CMDCA e, em muitos casos, no âmbito municipal principalmente, compartilhado com a gestão de outros Conselhos.

Entre a estrutura normativa e a dinâmica concreta da gestão, a secretaria executiva do conselho desempenha um papel central. Responsável pela organização administrativa, pela mediação entre atores institucionais e pela sustentação cotidiana dos processos deliberativos, essa função situa-se em um lugar singular: ao mesmo tempo técnico e político, institucional e relacional. É nesse entre-lugar que a participação social se materializa, não apenas como exigência normativa, mas como prática cotidiana de articulação, escuta e construção de agendas coletivas.

Este artigo parte da experiência de atuação na secretaria executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de um município de grande porte do estado do Paraná, propondo refletir sobre a participação social como processo que se produz no interior da gestão das políticas públicas. Inspirado em contribuições da Psicologia Social em interlocução com articuladores conceituais da Análise Institucional, compreendendo as instituições como dispositivos atravessados por forças instituídas e instituintes (Barembliitt, 2002) que se materializam e concretizam por meio de organizações as mais diversas, o texto analisa como determinados arranjos institucionais podem abrir brechas para práticas participativas mais inventivas e territorializadas.

A reflexão é construída a partir de uma cartografia da experiência institucional, destacando dois movimentos desenvolvidos no período de 2022 a 2025: a abertura de campos de estágio



supervisionado de Psicologia no âmbito do CMDCA e o processo de realização da Conferência Municipal de 2022, marcado pela escuta direta de crianças e adolescentes por meio de pré-conferências realizadas nos territórios.

Ao examinar esses processos, busca-se discutir como a participação social se produz também no cotidiano da gestão da política da infância e adolescência e quais são os desafios e possibilidades que emergem nesse campo, especialmente no que se refere à articulação entre institucionalidade, controle social e produção coletiva de políticas públicas.

1. FORMAÇÃO, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E MEDIAÇÃO TÉCNICA NO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

A experiência de atuação na secretaria executiva de um conselho de direitos da criança e do adolescente evidencia que os processos de participação social nas políticas públicas não se produzem apenas nos momentos formais de deliberação, como reuniões ordinárias ou conferências. Eles dependem de um conjunto de práticas técnicas cotidianas que sustentam a articulação entre diferentes atores institucionais, produzem espaços de escuta e viabilizam a circulação de demandas e propostas no interior do Sistema de Garantia de Direitos. Neste sentido, afirma-se que

Há um modo de participação das políticas públicas que não se dá necessariamente nos dispositivos formais de participação (conselhos, conferências, fóruns), mas que se passa no cotidiano dos serviços. Esses modos de participação que aqui estamos chamando de micropolíticos dizem de um modo como os serviços se organizam, ou seja, suas relações com as comunidades em que estão inseridos. (Pimenta, Valencio, Lemos, 2017).

A participação social, portanto, pode ser compreendida não apenas como presença em instâncias institucionais, mas como processo político e psicossocial que se constrói nas práticas cotidianas das políticas públicas. Trata-se de um processo que ultrapassa os dispositivos formais de representação e se produz também nas dinâmicas institucionais e nos modos de organização das políticas públicas, envolvendo processos de implicação subjetiva, produção coletiva de conhecimento e construção de experiências democráticas no cotidiano das instituições. Essa perspectiva permite compreender a participação como fenômeno micropolítico, atravessado por relações de poder, disputas institucionais e práticas de mediação entre diferentes sujeitos e saberes.

O levantamento “Participação social: uma bibliografia comentada”, organizado por Euzébio Filho em 2021 no Portal Psicologia na Assistência Social da USP, reforça essa leitura ao destacar que a participação, para além de uma exigência normativa, envolve processos de implicação subjetiva e de construção de sentido entre atores de diferentes lugares institucionais. O autor ressalta a importância de compreender a participação como processo formativo e como exercício de democracia cotidiana (Filho, 2021).

Nessa perspectiva, a função técnica exercida na secretaria executiva pode ser compreendida como uma forma de mediação micropolítica da participação social, na medida em que cria as



condições institucionais para que diferentes sujeitos — trabalhadores, gestores, organizações da sociedade civil e, especialmente, crianças e adolescentes — possam efetivamente intervir na construção das políticas públicas. Assim, mais do que um suporte administrativo, a secretaria executiva aparece como um operador estratégico na sustentação dos processos participativos no interior do Sistema de Garantia de Direitos, atuando na articulação entre institucionalidade, formação profissional e participação social.

Para compreender de que maneira essa mediação técnica se materializa no cotidiano das políticas públicas, o presente artigo analisa algumas experiências desenvolvidas no âmbito do conselho de direitos a partir de 2022, especialmente aquelas relacionadas à abertura de campos de estágio em Psicologia e às ações voltadas ao fortalecimento da participação de crianças e adolescentes nos processos deliberativos da política da infância. Mais do que iniciativas isoladas, tais experiências permitem observar como a participação social se produz no interior das instituições por meio de práticas concretas de articulação, escuta e sistematização realizadas pela secretaria executiva. A análise dessas experiências é construída a partir de registros institucionais, documentos produzidos no processo de organização das ações e reflexões decorrentes da atuação profissional no espaço do conselho, buscando identificar de que modo a função técnica opera como mediadora entre formação profissional, rede de proteção e participação social no Sistema de Garantia de Direitos.

Nesse percurso, a secretaria executiva desempenhou papel central na sustentação técnica desses processos participativos. Coube a essa função articular instituições formadoras, conselhos tutelares, serviços da rede e organizações da sociedade civil, além de organizar metodologias de escuta, sistematizar informações e garantir a continuidade dos processos institucionais. Trata-se de um trabalho frequentemente invisibilizado nas análises sobre conselhos de direitos, mas fundamental para a viabilização concreta da participação social.

As experiências em análise sugerem que a participação social nas políticas da infância depende de uma infraestrutura institucional sustentada por práticas técnicas cotidianas: organizar fluxos de informação, mediar relações entre diferentes atores da rede, criar dispositivos de escuta e produzir registros que permitam transformar experiências locais em subsídios para o debate público.

2. ABERTURA DE CAMPOS DE ESTÁGIO EM INTERFACE COM O CMDCA: ANALISADORES DA PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

Um dos movimentos institucionais mais significativos do período analisado foi a abertura de campos de estágio supervisionado no âmbito da política de garantia de direitos da criança e do adolescente. A iniciativa buscou aproximar a formação acadêmica do cotidiano das políticas públicas, criando condições para que estudantes de Psicologia se inserissem em instituições centrais do Sistema de Garantia de Direitos, como o Conselho Tutelar e o próprio conselho de



direitos.

Mais do que dispositivos pedagógicos, os estágios passaram a funcionar como analisadores institucionais, aqui compreendido como “tudo aquilo que revela algo sobre um coletivo, mostra sua estrutura, fornece informações sobre o seu funcionamento e auxilia na análise da sua dinâmica” (Vicari; Severo; Bulgarelli, 2025). No sentido empregado pela Análise Institucional, portanto, um analisador não apenas descreve uma realidade, mas faz emergir as tensões, contradições e forças que atravessam uma instituição. Ao introduzir novos sujeitos — estudantes, professores e dispositivos de pesquisa e intervenção — o estágio desloca rotinas naturalizadas e torna visíveis dimensões frequentemente invisibilizadas do trabalho institucional.

O primeiro estágio desenvolvido concentrou-se na análise do trabalho cotidiano de conselheiros tutelares, tomando como referência a Clínica da Atividade, em parceria com docente atuante neste campo de investigação e intervenção. A inserção dos estudantes no Conselho Tutelar permitiu observar o descompasso entre o trabalho prescrito pelas normativas legais e o trabalho real possível nas condições concretas de atuação. Além disso, as intervenções e análises produzidas demonstram que o cotidiano do Conselho Tutelar é marcado por multiplicidade de demandas, pressão temporal e necessidade permanente de articulação com uma rede intersetorial frequentemente fragilizada.

Nesse sentido, o estágio evidenciou um aspecto central da política de garantia de direitos: a distância entre a normatividade jurídica e as condições concretas de implementação das políticas públicas. Ao registrar essas tensões, o estágio produziu conhecimento relevante para o próprio conselho de direitos, permitindo ampliar a compreensão sobre as condições institucionais que atravessam a garantia de direitos no território.

O segundo estágio desenvolvido assumiu um desenho distinto, orientado pela escuta de adolescentes que frequentam serviços socioassistenciais e programas de aprendizagem profissional. A proposta consistiu na realização de rodas de conversa e grupos focais com adolescentes, articulando os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente com as experiências concretas vividas nos territórios, com o objetivo de subsidiar o Comitê de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente na elaboração dos referenciais para o monitoramento e avaliação da política de atenção à infância e adolescência. Entre setembro e outubro de 2025 foram realizados encontros em diferentes instituições de atendimento registradas no CMDCA, envolvendo cerca de 100 (cem) adolescentes com idades entre 12 e 18 anos, de diversos territórios geográficos do município. As intervenções produziram um conjunto expressivo de relatos sobre as condições de vida nos territórios, destacando desigualdades territoriais e estruturais na efetivação dos direitos fundamentais. Entre os temas recorrentes estavam a precariedade da infraestrutura escolar, dificuldades de acesso a transporte público, à cidade e serviços de saúde, insegurança nos territórios e experiências de desrespeito ou violência institucional. Ao mesmo tempo, os adolescentes formularam críticas e proposições concretas relacionadas às políticas públicas,



demonstrando capacidade analítica sobre sua própria realidade social.

A escuta dessas experiências evidenciou que crianças e adolescentes não apenas vivenciam as políticas públicas, mas também produzem interpretações consistentes sobre seus limites e possibilidades. Ao transformar essas falas em registros sistematizados e apresentá-las ao conselho de direitos, o estágio operou como dispositivo de mediação entre experiência social e processo deliberativo das políticas públicas.

Nesse ponto, os dois estágios revelam dimensões complementares do funcionamento institucional da política da infância. Enquanto o primeiro tornou visíveis as condições de trabalho e os limites institucionais enfrentados pelos conselheiros tutelares, o segundo evidenciou as percepções e experiências de adolescentes em relação à efetivação de seus direitos. Em ambos os casos, o estágio funcionou como um dispositivo de produção de conhecimento situado, articulando formação profissional, análise institucional e participação social.

A mediação realizada pelo conselho de direitos — especialmente por meio da secretaria executiva — foi central para a viabilização dessas experiências. Coube a essa instância articular instituições formadoras, conselhos tutelares, serviços da rede socioassistencial e organizações da sociedade civil, além de organizar fluxos institucionais e garantir que os resultados produzidos pelos estágios circulassem no interior das instâncias deliberativas da política da infância.

Desse modo, a abertura de campos de estágio não se restringiu à ampliação de espaços de formação profissional. Ela constituiu um movimento instituinte no interior da política pública, produzindo novos circuitos de circulação de saberes entre universidade, instituições da rede e sujeitos diretamente envolvidos nas políticas. Ao colocar em cena tanto as condições de trabalho dos profissionais quanto as experiências de crianças e adolescentes, os estágios contribuíram para ampliar os modos de escuta e reflexão no interior do conselho de direitos.

Assim, os estágios podem ser compreendidos como dispositivos micropolíticos de participação social. Ao introduzir novos olhares, produzir registros e articular diferentes atores institucionais, eles criaram condições para que experiências frequentemente invisibilizadas no cotidiano das políticas públicas pudessem emergir e ser incorporadas ao debate coletivo sobre a garantia de direitos.

3. QUANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES FALAM: A CONFERÊNCIA COMO DISPOSITIVO DE PARTICIPAÇÃO

Em 2022 foi realizada a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, precedida por um conjunto de pré-conferências realizadas em diferentes territórios e instituições da rede de proteção. Diferentemente de processos conferenciais centrados apenas na participação de gestores e representantes institucionais, optou-se por construir um percurso preparatório que incluísse diretamente a escuta de crianças e adolescentes, tanto nas pré-conferências quanto na Conferência Municipal.



Ao todo, foram realizadas quatorze pré-conferências, sendo que treze delas ocorreram diretamente com crianças e adolescentes em escolas, serviços socioassistenciais e organizações da sociedade civil. Essa escolha metodológica e política adotada pelo CMDCA local apresenta uma inflexão importante no modo de organização da conferência, deslocando o processo de participação para além dos espaços institucionais tradicionais e aproximando-o da vida cotidiana dos territórios.

As pré-conferências foram estruturadas como espaços de fala ampliada, nos quais diferentes estratégias metodológicas foram utilizadas para favorecer a expressão dos participantes. Desenhos, dinâmicas lúdicas, rodas de conversa e perguntas abertas sobre cidade, escola, cuidado, violência, lazer e futuro foram mobilizadas como dispositivos de escuta. A diversidade dessas linguagens buscou criar condições para que crianças e adolescentes pudessem expressar suas experiências e percepções sobre os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os enunciados produzidos nesses espaços demonstraram percepções densas sobre a realidade social vivida nos territórios. Temas como mobilidade urbana, acesso a equipamentos culturais, racismo, segurança nos bairros, qualidade da escola e escuta por parte de adultos apareceram de forma recorrente. Ao formular críticas, desejos e propostas, os participantes produziram uma leitura situada sobre as condições concretas de efetivação de seus direitos.

A sistematização dessas contribuições permitiu que as propostas formuladas nas pré-conferências fossem apresentadas e debatidas na Conferência, realizada em novembro de 2022. Um dos aspectos mais significativos do processo foi a presença de crianças e adolescentes na própria cena deliberativa da conferência, escolhidos como delegados que atuaram com protagonismo e implicação, apresentando as proposições construídas nos territórios. Essa configuração produziu uma cena política intergeracional pouco frequente nos espaços institucionais de gestão pública, constituindo-se como disparador de outras construções em nome da participação efetiva da infância e adolescência nos processos de construção das políticas públicas que lhe afetam, em um caminho para a positivação do direito à participação e autonomia enunciado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sob a perspectiva da participação social, esse processo evidencia que a conferência pode ser compreendida não apenas como instância formal de deliberação, mas como um dispositivo ético-político de efetivação e construção de modos de participação social. Ao criar condições para que crianças e adolescentes falassem a partir de suas próprias experiências, o processo conferencial deslocou parcialmente o lugar tradicionalmente atribuído a essa população nas políticas públicas, frequentemente tratada apenas como destinatária das ações.

Essa experiência permite aproximar a conferência a um movimento que produz possibilidades de criação de outros modos de fazer política desde a participação radical: um tipo de ação política que não se organiza apenas em torno da disputa pelo poder de Estado, mas que emerge da afirmação da existência e da palavra de sujeitos historicamente pouco escutados nos espaços institucionais.



Nesse sentido, o processo conferencial pode ser compreendido como um momento instituinte no interior da política pública. Ao abrir espaço para a palavra de crianças e adolescentes, ele introduz deslocamentos no modo como as políticas são pensadas e debatidas, ampliando as possibilidades de produção coletiva de decisões.

A viabilização desse processo também dependeu de um conjunto de práticas técnicas frequentemente invisibilizadas nas análises sobre participação social. A organização das pré-conferências, a articulação com instituições da rede, a sistematização das falas produzidas nos encontros e a tradução dessas contribuições em propostas deliberativas exigiram um trabalho contínuo de mediação institucional. Nesse contexto, a secretaria executiva do conselho de direitos desempenhou papel central na sustentação do processo participativo, articulando atores institucionais, organizando metodologias de escuta e garantindo a circulação das contribuições produzidas nos territórios.

A experiência analisada sugere, portanto, que a participação de crianças e adolescentes nas políticas públicas não ocorre de forma espontânea. Ela depende da criação de dispositivos institucionais capazes de produzir condições concretas de escuta e de mediação entre diferentes atores da política pública. Fortalecer perspectivas críticas e emancipatórias nas políticas públicas voltadas à infância implica reconhecer que as crianças não constituem um grupo homogêneo, mas sujeitos atravessados por diferentes marcadores sociais, culturais e territoriais que produzem múltiplas formas de viver a infância. Nesse sentido, a formulação e a gestão das políticas públicas demandam deslocar concepções adultocêntricas que historicamente relegaram crianças e adolescentes à condição de objetos de proteção, abrindo espaço para que sejam reconhecidos como sujeitos de direitos e participantes legítimos dos processos que dizem respeito às suas vidas. Tal perspectiva supõe a criação de metodologias e dispositivos institucionais capazes de sustentar a escuta qualificada das crianças, considerando suas narrativas, percepções e experiências como elementos relevantes para a compreensão das realidades sociais e para o aprimoramento das políticas. Ao incorporar a pluralidade das infâncias e valorizar a participação das crianças como protagonistas de suas próprias experiências, as políticas públicas ampliam seu potencial democrático, produzindo respostas mais sensíveis às desigualdades e mais comprometidas com a promoção de direitos. Nesse contexto, a conferência, quando organizada a partir dessa perspectiva, pode constituir-se como um espaço privilegiado de experimentação democrática, no qual crianças e adolescentes não apenas são consultados, mas participam ativamente da produção de sentidos e da formulação de propostas para as políticas que lhes dizem respeito.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências vivenciadas e aqui analisadas permitem afirmar que a participação social nas políticas da infância não se restringe à ocupação de espaços formais de deliberação. Ela se produz no cotidiano das instituições, nas práticas de mediação, articulação e escuta que tornam



possível a circulação de vozes e experiências no interior das políticas públicas. A atuação no conselho de direitos, nesse contexto, permite compreender a participação como uma prática de criação coletiva, produzida nas brechas da institucionalidade.

Nas experiências apresentadas — abertura de campos de estágio, escuta de adolescentes em serviços do território e organização do processo conferencial — a participação aparece como movimento instituinte no interior de dispositivos institucionais já estabelecidos, produzindo deslocamentos no plano do instituído. Abrir espaços de formação onde antes não existiam, escutar crianças e adolescentes em processos decisórios tradicionalmente ocupados por adultos e transformar experiências do território em subsídios para o planejamento das políticas são gestos que deslocam, ainda que parcialmente, o funcionamento instituído das instituições. Embora possam parecer pequenos no plano administrativo, esses movimentos indicam caminhos de abertura no plano micropolítico, evidenciando que a produção das políticas públicas também se dá no cotidiano das práticas institucionais. Ao produzir novas formas de escuta e de circulação da palavra, ampliam-se as possibilidades de construção coletiva das políticas públicas e criam-se condições para que sujeitos historicamente pouco reconhecidos nos processos decisórios — especialmente crianças e adolescentes — possam participar da produção de sentidos sobre os direitos que lhes dizem respeito.

Nesse processo, a função técnica exercida no interior do conselho de direitos mostrou-se fundamental para sustentar os processos participativos. A mediação entre instituições formadoras, conselhos tutelares, serviços da rede e organizações da sociedade civil, assim como a organização de metodologias de escuta e de sistematização das experiências, constitui uma dimensão frequentemente invisibilizada da política pública, mas decisiva para a viabilização concreta da participação social.

As experiências também evidenciam a importância política e de gestão da existência de profissionais que ocupem a função de secretaria executiva nos conselhos de direitos. Longe de se restringir a tarefas administrativas ou de apoio burocrático, trata-se de uma função técnico-política responsável por sustentar as condições institucionais que tornam possível a participação social. A organização dos processos deliberativos, a mediação entre diferentes atores institucionais, a produção e sistematização de informações para subsidiar decisões e a construção de metodologias de escuta e participação constituem dimensões de trabalho que incidem diretamente na qualidade e na efetividade das políticas públicas.

A secretaria executiva pode, portanto, ser compreendida como um dispositivo estratégico de articulação entre gestão, controle social e território, no qual se produzem mediações institucionais fundamentais para a sustentação dos processos participativos. É nesse espaço que frequentemente se produzem conexões entre serviços da rede, instituições formadoras, organizações da sociedade civil e instâncias de participação, possibilitando que demandas do cotidiano dos serviços e experiências do território circulem e se traduzam em subsídios para o planejamento e a deliberação das políticas.

Reconhecer e fortalecer essa função significa afirmar que a participação social não se sustenta



apenas na existência formal de conselhos, conferências ou outras instâncias deliberativas, mas depende de trabalho técnico qualificado capaz de organizar processos, produzir mediações e sustentar metodologias participativas. Evidenciar a centralidade dessa função implica reconhecer a secretaria executiva como parte constitutiva da gestão democrática das políticas públicas, e não apenas como suporte administrativo de suas estruturas formais.

Para a Psicologia, essa experiência aponta para a necessidade de uma atuação implicada nas políticas públicas, capaz de operar simultaneamente nos planos institucional, relacional e subjetivo. Mais do que restringir-se a práticas individualizadas de cuidado, trata-se de sustentar processos coletivos de análise, escuta e construção de sentido no interior das instituições.

Participar, nesse contexto, aproxima-se de uma forma de clínica política, entendida como uma prática voltada ao cuidado com os processos coletivos, à sustentação do conflito democrático e à criação de condições para que diferentes sujeitos possam intervir na produção das políticas públicas. Ao afirmar a potência da escuta e da invenção institucional, a Psicologia pode contribuir para que as políticas da infância não sejam apenas dispositivos de gestão, mas espaços vivos de construção do comum.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm . Acesso em: 07/03/2026.

BAREMBLITT, Gregorio F. *Compêndio de análise institucional e outras correntes: teoria e prática*. 5. ed. Belo Horizonte: Instituto Félix Guattari, 2002.

FILHO, Antonio Euzebios. Participação social: uma bibliografia comentada (Bibliografia Comentada). In: *Portal Psicologia na Assistência Social*. Disponível em: <https://sites.usp.br/psicologianaassistenciasocial/participacao-social-uma-bibliografia-comentada/>. Acesso em: 07/03/2026.

PIMENTA, Lúgia Caroline Pereira; VALENCIO, Rafael Dias; LEMOS, Danilo Candido. Psicologia, políticas públicas e participação social: diálogos com a Multidão. *Gerais, Rev. Interinst. Psicol.*, Belo Horizonte , v. 10, n. 2, p. 239-249, dez. 2017 . Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-82202017000200009&lng=pt&nrm=iso . Acesso em 06/03/2026.

VICARI, T.; SEVERO, M. B.; BULGARELLI, A. F.. Aproximações conceituais da análise institucional para compreender o acesso ao SUS enquanto uma instituição. *Cadernos Saúde Coletiva*, v. 33, n. 2, p. e33020540, 2025.